



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 79/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 10 de setembro de 2025

Indica representantes do CRMV-RS junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Caxias do Sul, para integrar a Comissão de Reformulação da Lei nº 8.542/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representantes do CRMV-RS junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Caxias do Sul, para integrar a Comissão de Reformulação da Lei nº 8.542/2020, bem como do Código de Posturas e demais dispositivos municipais pertinentes ao tema:

- Titular: Méd-Vet. Leandro do Monte Ribas, CRMV-RS 09009

Email: lmribas@ucs.br

- Suplente: Méd-Vet. Andre Felipe Streck, CRMV-RS 12911

Email: afstreck@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 10/09/2025 16:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504236

Código de Autenticação: 575888b485



